



DESPACHO

Processo nº 14841.100148/2022-70

Seleção de Estágio de Nível Superior em Direito – 2022

RESULTADO FINAL

O **PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SERGIPE** torna público o resultado final da Seleção Pública de Estágio de Nível Superior em Direito da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Sergipe, disciplinado pelo Edital nº 3/2022.

Realizadas todas as etapas avaliativas, passando pela classificação acadêmica e pelas provas de conhecimentos jurídicos, e rejeitado o recurso interposto contra o resultado provisório, **foram aprovados e classificados os seguintes candidatos:**

Classificação	Nome	Critério
1ª	Wallery Stephany Santos	Ampla concorrência e cotista.
2ª	Marla Souza Silva	Ampla concorrência.
3ª	Fernanda Izadora Marques de Melo	Ampla concorrência.
4ª	Rachel dos Santos Dias	Ampla concorrência.
5º	Carlos Henrique de Jesus	Ampla concorrência.
6ª	Camila Cristina N. Rocha Oliveira	Cotista
7ª	Lucymara Oliveira Correa	Ampla concorrência.
8ª	Louíse Vasconcelos Silveira	Ampla concorrência.
9ª	Lícia Karoline Costa Oliveira	Ampla concorrência e cotista.
10ª	Otávio Henrique Pereira Santos	Ampla concorrência.
11ª	Andrielly Nascimento de Santana	Ampla concorrência.
12º	Marcos Pablo Vieira Nascimento	Ampla concorrência.
13ª	Lylian Vitória de Almeida Nascimento	Ampla concorrência.
14ª	Ana Maria Souza Camelo	Ampla concorrência.

As candidatas aprovadas dentro das vagas previstas em edital serão contatadas para apresentação dos documentos necessários à contratação.

Os demais candidatos formarão o cadastro de reserva para eventuais desistências e novas convocações durante a vigência desta seleção. Por esta razão, é fundamental que mantenham na PFN/SE seus dados de contato sempre atualizados.

Concluídas todas as etapas previstas, a Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Sergipe parabeniza e cumprimenta todos os candidatos participantes do processo seletivo.

Aracaju - SE, 9 de dezembro de 2022.

CESAR RICHTEIXEIRA ANANIAS MENEZES
Procurador-Chefe da Fazenda Nacional em Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Richa Teixeira Ananias Menezes, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 15/12/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30319118** e o código CRC **52B8AF50**.